

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: FERNANDO MOSMANN

Imóvel: Q02 L24 - FRENTE, EM RESERVA/PR

Anuente: ALBERTO MOSMANN, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob 9.870.316-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.127.339-38, residente e domiciliado em na Areia Preta em Reserva/PR, CEP – 84320-000;

O **ANUENTE** declara que é irmão do ocupante e, apesar do contrato de compra e venda também estar em seu nome o mesmo não possui posse sobre o imóvel, sendo assim, o mesmo não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Reserva/PR, 20 de Março de 2025

Alberto Mosmann

ANUENTE